Demonstrações Financeiras

Fundo de Investimento em Participações Beira Rio - Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ nº 15.320.924/0001-42

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Fundo de Investimento em Participações Beira Rio - Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ nº 15.320.924/0001-42

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração das posições financeiras..... 6
Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes..... 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido..... 8
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto)..... 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....10

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento em Participações Beira Rio - Multiestratégia Investimento no Exterior
Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora do Fundo")
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações Beira Rio - Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), que compreendem a demonstração das posições financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Participações Beira Rio - Multiestratégia Investimento no Exterior em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Desenquadramento em relação à concentração mínima em ativos alvo

Chamamos atenção para a nota explicativa 1 às demonstrações financeiras, a qual descreve que, em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo apresentava desenquadramento em relação a concentração mínima em ativos alvo (significam as sociedades por ações de capital aberto ou fechado, ou sociedades limitadas, constituídas e existentes de acordo com as leis da República Federativa do Brasil), que era inferior a 90% do seu patrimônio líquido, em relação ao previsto nas Instruções Normativas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários especialmente pela Resolução CVM nº 175. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Shape the future with confidence

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional da companhia investida SPE Holding Beira-Rio S.A.

Chamamos a atenção à nota explicativa n° 5 às demonstrações financeiras, que descreve que o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da companhia investida SPE Holding Beira-Rio S.A ("companhia investida"), relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi emitido em 24 de abril de 2025, com ênfase relacionada à sua continuidade operacional. Nossa opinião não contém qualquer modificação em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Despesa com o ajuste a valor justo de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Conforme apresentado na demonstração do resultado e do resultado abrangente, em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo auferiu despesa de R$ 3.043 mil referente ao ajuste a valor justo de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado. Considerando o impacto direto na mensuração do resultado auferido pelo Fundo e devido à materialidade do montante no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, o resultado com o ajuste a valor justo de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado foi considerado um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação de atas e contratos da companhia investida e movimentação dos saldos referente ao ajuste a valor justo. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa n° 5.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o resultado negativo auferido com o ajuste a valor justo de ações de companhias fechadas, que está consistente

com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas elaborados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Avaliação de aplicações em cotas de fundos de investimento de renda fixa

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, a aplicação de investimentos em cotas de fundos de investimento (''fundos investidos'') era de R$ 1 mil e representava 100% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento de renda fixa foi considerada como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação do extrato de custódia para confirmação de cotas detidas pelo Fundo, verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelo administrador dos fundos investidos, e, avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avaliação do valor justo dos investimentos em cotas de fundo de investimento de renda fixa, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotadas pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções

relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Shape the future
with confidence

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 21 de julho de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Rui Borges
Contador CRC SP-207135/O

Fundo de Investimento em Participações Beira Rio – Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ nº 15.320.924/0001-42

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das posições financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**1**	**100,00%**	**2.676**	**101,21%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**1**	**100,00%**	**2.676**	**101,21%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	1	100,00%	2.676	101,21%
Total do ativo		**1**	**100,00%**	**2.676**	**101,21%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**-**	**-**	**32**	**1,21%**
Consultoria e auditoria		-	-	32	1,21%
Total do passivo		**-**	**-**	**32**	**1,21%**
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas	**9**	211.337	21.133.700,00%	210.967	7.979,08%
Prejuízos acumulados		(211.336)	-21.133.600,00%	(208.323)	-7.879,08%
Total do patrimônio líquido		**1**	**100,00%**	**2.644**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1**	**100,00%**	**2.676**	**101,21%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Beira Rio - Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ nº 15.320.924/0001-42

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	38	210
		38	**210**
Resultado com títulos de renda fixa e valores mobiliários			
Lucros com ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5a**	-	698
		-	**698**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	(3.043)	(12.165)
		(3.043)	**(12.165)**
Despesas de taxa de administração			
Taxa de administração	**10**	-	(7)
		-	**(7)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria e auditoria	**11**	-	(32)
Taxa de custódia	**11**	(5)	(7)
Taxa de fiscalização - CVM	**11**	(3)	(3)
		(8)	**(42)**
Resultado do exercício		**(3.013)**	**(11.306)**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**(3.013)**	**(11.306)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Beira Rio - Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ nº 15.320.924/0001-42

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Prejuízos acumulados	Total
Em 28 de fevereiro de 2023		**202.455**	**(197.017)**	**5.438**
Cotas de investimentos integralizadas	**9**	8.512	-	8.512
Prejuízo do exercício		-	(11.306)	(11.306)
Em 29 de fevereiro de 2024		**210.967**	**(208.323)**	**2.644**
Cotas de investimentos integralizadas	**9**	370	-	370
Prejuízo do exercício		-	(3.013)	(3.013)
Em 28 de fevereiro de 2025		**211.337**	**(211.336)**	**1**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Beira Rio - Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ nº 15.320.924/0001-42

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	-	(7)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(32)	(31)
Pagamento de taxa de custódia	(5)	(7)
Taxa de fiscalização da CVM	(3)	(2)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(40)**	**(47)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	-	(2.053)
Pagamento de adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC	(3.043)	(7.946)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(3.043)**	**(9.999)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	370	8.512
Caixa líquido das atividades de financiamento	**370**	**8.512**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**38**	**210**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(2.675)**	**(1.324)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**2.676**	**4.000**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**1**	**2.676**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	**(3.013)**	**(11.306)**
Resultado com cotas de fundos de investimento	(38)	(210)
Resultado com ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	-	(698)
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	3.043	12.165
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(32)	2
Caixa líquido das atividades operacionais	**(40)**	**(47)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Beira Rio - Multiestratégia Investimento no Exterior
CNPJ nº 15.320.924/0001-42
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Beira Rio - Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo" ou "Classe") foi constituído em 17 de maio de 2012, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 8 de novembro de 2013. O Fundo possui prazo de duração de vinte anos contados da data da primeira integralização de cotas. Esse prazo poderá ser prorrogado, mediante recomendação do Gestor e aprovação da assembleia geral de cotistas.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda., ("Gestora") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo do Fundo é investir no mínimo 90% de seu patrimônio líquido em valores mobiliários emitidos por Companhias Alvo (significam as sociedades por ações de capital aberto ou fechado, ou sociedades limitadas, constituídas e existentes de acordo com as leis da República Federativa do Brasil), podendo até 100% do patrimônio líquido ser investido em valores mobiliários emitidos por uma única companhia investida.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais.

Em função das características do Fundo, os investimentos dos cotistas estarão sujeitos aos riscos de concentração da carteira e de liquidez, não sendo a Administradora responsável por eventual depreciação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora do Fundo concluiu que o Fundo está classificado como entidade de investimento considerando que:

i. O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento do Fundo, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo, com poderes para:

    a. negociar e contratar, em nome do Fundo, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

    b. negociar e contratar, em nome do Fundo, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

c. monitorar os ativos investidos pelo Fundo e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento do Fundo e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira do Fundo;

ii. O Fundo assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela gestora e validada pela administradora ou por terceiro independente contratado pela administradora ou gestora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação;

iv. O Fundo prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento, onde cabe à gestora do Fundo enviar a cada membro do comitê de investimentos, para sua análise, relatórios contendo estudos e avaliações com relação às propostas de desinvestimento;

v. O Fundo é substancialmente mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. Os cotistas do Fundo não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

O Fundo atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Companhias Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

Desenquadramento

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo se encontra desenquadrado em relação ao percentual do patrimônio líquido investido em ativos determinados pela legislação vigente, em função da marcação a zero do investimento em ações de companhia fechada.

A Administradora do Fundo vem realizando acompanhamento da situação da SPE Holding Beira-Rio S.A. juntamente ao Gestor. O plano de metas da SPE Holding Beira-Rio S.A., tem como foco principal a geração de caixa operacional, a administração estrita do capital de giro e de investimentos de capital, bem como proposta de aumento de capital de forma a garantir o equilíbrio econômico-financeiro das operações.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023 que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento em participações – FIP, sendo certo que esta Administradora segue acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Até 28 de fevereiro de 2025, o Fundo ainda não havia sido adaptado, portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), especialmente pelas Instruções CVM n° 578/16 e nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 21 de julho de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa o Fundo utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por cotas de fundos de investimento de renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento de renda fixa”, na demonstração do resultado e do resultado abrangente.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

f) Adiantamento para futuro aumento de capital

Os adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFACs") correspondem a valores repassados à Companhia investida, com a obrigação futura de serem convertidas em ações do capital da Companhia. Conforme resolução vigente, é vedada qualquer forma de arrependimento por parte do Fundo e este AFAC deve ser convertido em até 12 meses. São registrados pelo respectivo custo e baixadas do balanço quando da conversão em ações.

g) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possui aplicações em outro fundo de investimento, conforme abaixo:

		2025		2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG PACTUAL YIELD DI FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO CRÉDITO PRIVADO	00.840.011/0001-80	12,2707	1	4.885,0085	210
BTG PACTUAL CDB PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	27.717.359/0001-30	-	-	895.869,6062	2.466
Total			**1**		**2.676**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foi apurado um resultado de R$ 38 (2024 – R$ 210) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, demonstrado na Demonstração de Resultado na linha "Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa".

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõe a carteira do Fundo:

BTG Pactual Yield DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado Crédito Privado

O BTG Pactual Yield DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado Crédito Privado (“Yield”), foi constituído em 02 de outubro de 1995, sob a forma de condomínio aberto e iniciou suas operações na mesma data. O Yield possui prazo de duração de indeterminado.

O Yield tem como objetivo proporcionar aos cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente

O Yield destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de investidores pessoas físicas e jurídicas em geral que busquem performance referenciada as taxas de juros do mercado interbancário.

A gestão da carteira do Yield é realizada pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

As demonstrações financeiras do Yield relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 30 de março de 2025, sem modificações.

5. Títulos de renda variável

a. Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

Companhia	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de Participação
SPE Holding Beira-Rio S.A.	207.046.930	50,00%	3.607.500	-	210.654.430	50,00%

Companhia	2023	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2024	% de Participação
SPE Holding Beira-Rio S.A.	196.964.126	50,00%	10.712.804	(630.000)	207.046.930	50,00%

Movimentação no valor contábil das ações

Companhia	2023	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	Resultado Liquidação	2024
SPE Holding Beira-Rio S.A.	1.517	10.713	(631)	(11.600)	1	-
Total	**1.517**	**10.713**	**(631)**	**(11.600)**	**1**	**-**

- * Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o investimento do Fundo na companhia SPE Holding Beira-Rio S.A. está avaliado a zero. Em razão disso, o quadro demonstrativo do valor justo do investimento não está sendo apresentado nesta data-base.

Seguem informações sobre as ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõe a carteira de investimentos:

SPE Holding Beira Rio S.A.

A SPE Holding Beira-Rio S.A. ("SPE" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 2.500, sala 1212, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS. O objeto social é a renovação, reforma e modernização do Complexo Beira-Rio, situado na Av. Padre Cacique nº 891, em Porto Alegre/RS, por si ou por terceiros. Compreende a exploração comercial de cadeiras, camarotes e afins que compõe o Estádio Beira-Rio, além da exploração, incorporação e intermediação imobiliária no prazo de 20 anos. É responsável pela operação das atividades vinculadas ao Complexo Beira-Rio: (i) de Catering (alimentação e bebidas) nos bares e restaurantes atualmente existentes e a serem criados no Estádio Beira-Rio; (ii) das áreas de lojas do Complexo Beira-Rio; e (iii) do edifício garagem.

Em 19 de março de 2012 a SPE assinou com o Sport Club Internacional ("SCI") um contrato de "Construção, Renovação e Operação do Complexo Beira-Rio". A FIFA escolheu o Estádio Beira-Rio para sediar a Copa do Mundo de Futebol de 2014. Para tanto, o estádio precisava ser adequado aos padrões internacionais exigidos. Diante dos investimentos requeridos para a modernização, o SCI assinou o referido contrato com a SPE, que aportou recursos financeiros em contrapartida ao direito de explorar áreas do complexo.

A concessão da exploração das seguintes receitas pelo parceiro/investidor pelo período de 20 anos compreende: 5.000 cadeiras VIP localizadas na parte central do anel inferior; 70 suítes / camarotes localizado no Nível 4, entre o anel inferior e superior; 55 camarotes superiores, localizados no Nível 6, na área acima da arquibancada superior, sobre a antiga marquise do estádio; 4.573m2 de área para exploração da comercial, denominada Beira-Rio Street Mall, com shopping de conveniência, lazer e serviços; 1.003m2 com destinação para restaurantes, no Nível 3 do estádio; Shows e espetáculos; Espaços publicitários no denominado Complexo Beira-Rio; Prédio garagem com 3000 vagas de automóveis em 3 andares e uma esplanada com 5.000 m2 de área, destinada a eventos e gastronomia; Exploração de Alimentos e Bebidas no Complexo Beira-Rio. Ao final do contrato a Companhia irá entregar os bens adquiridos ou construídos para o Sport Club Internacional ("SCI"), não cabendo à Companhia qualquer indenização, direito de retenção ou compensação pela realização das obras e serviços.

Até o exercício findo em 28 de fevereiro de 2022, o Fundo havia subscrito o total de 182.260.776 ações de emissão da Companhia. Desse montante, até o final deste exercício, havia um saldo a integralizar de 6.318.000 ações.

Em 12 de julho de 2022, a Andrade Gutierrez Participações S.A. (na qualidade de "Cedente") e o Fundo (na qualidade de "Cessionário") firmaram um contrato particular de cessão e transferência de direito de integralizar ações, no qual a Cedente, que não tinha mais interesse em integralizar 5.545.500 ações da Companhia, transferiu ao Fundo os direitos de integralização de tais ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2022, foi deliberado o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 1.995, mediante a emissão de 1.994.700 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A subscrição dessas ações foi feita integralmente pelo Fundo.

Em 12 de julho de 2022, a Andrade Gutierrez Participações S.A. (na qualidade de "Cessionária") e o Fundo (na qualidade de "Cedente") firmaram um contrato particular de cessão e transferência de ações e outras avenças, no qual o Fundo vendeu à Cedente 6.542.850 ações da Companhia de sua titularidade. Como contraprestação pela aquisição dessas ações, a Cessionária pagará ao Fundo o preço total de R$6.543, mediante a entrega de ações da Companhia.

Em 14 de julho de 2022, a Andrade Gutierrez Participações S.A. (na qualidade de "Cessionária") e o Fundo (na qualidade de "Cedente") firmaram um contrato particular de cessão e transferência de ações e outras avenças, no qual o Fundo vendeu à Cedente 1.498.000 ações da Companhia de sua titularidade. Como contraprestação pela aquisição dessas ações, a Cessionária pagará ao Fundo o preço total de R$1.498, mediante a entrega de ações da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2022, foi deliberado o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 2.996, mediante a emissão de 2.996.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A subscrição dessas ações foi feita integralmente pelo Fundo.

Em 12 de agosto de 2022, a Andrade Gutierrez Participações S.A. (na qualidade de "Cessionária") e o Fundo (na qualidade de "Cedente") firmaram um contrato particular de cessão e transferência de ações e outras avenças, no qual o Fundo vendeu à Cedente 1.834.000 ações da Companhia de sua titularidade. Como contraprestação pela aquisição das ações, a Cessionária pagará ao Fundo o preço total de R$1.834, mediante a entrega de ações da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2022, foi deliberado o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 3.812, mediante a emissão de 3.812.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Do total emitido, o Fundo subscreveu 3.740.000 ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de setembro de 2022, foi deliberado o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 2.215, mediante a emissão de 2.215.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Do total emitido, o Fundo subscreveu 1.107.500 ações. Em contraprestação pela aquisição das ações da Companhia, conforme pactuado no contrato firmado em 12 de julho de 2022 entre a Andrade Gutierrez Participações S.A. ("AG") e o Fundo, a AG realizou a integralização das 1.107.500 ações em nome do Fundo, no valor de R$1.108, quitando, assim, parte de sua dívida com o Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de outubro de 2022, foi deliberado o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 2.445, mediante a emissão de 2.445.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Do total emitido, o Fundo subscreveu 1.222.500 ações. Em contraprestação pela aquisição das ações da Companhia, conforme pactuado no contrato firmado em 12 de julho de 2022 entre a Andrade Gutierrez Participações S.A. (“AG”) e o Fundo, a AG realizou a integralização das 1.222.500 ações em nome do Fundo, no valor de R$1.223, quitando, assim, parte de sua dívida com o Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de novembro de 2022, foi deliberado o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 3.027, mediante a emissão de 3.027.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Do total emitido, o Fundo subscreveu 1.513.500 ações. Em contraprestação pela aquisição das ações da Companhia, conforme pactuado no contrato firmado em 12 de julho de 2022 entre a Andrade Gutierrez Participações S.A. (“AG”) e o Fundo, a AG realizou a integralização das 1.513.500 ações em nome do Fundo, no valor de R$1.514, quitando, assim, parte de sua dívida com o Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2022, foi deliberado o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 3.602, mediante a emissão de 3.602.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Do total emitido, o Fundo subscreveu 1.801.000 ações. Em contraprestação pela aquisição das ações da Companhia, conforme pactuado no contrato firmados em 12 de julho de 2022 entre a Andrade Gutierrez Participações S.A. (“AG”) e o Fundo, a AG realizou a integralização das 1.611.500 ações em nome do Fundo, no valor de R$1.612, quitando, assim, parte de sua dívida com o Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de janeiro de 2023, foi deliberado o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 3.324, mediante a emissão de 3.324.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Do total emitido, o Fundo subscreveu 1.662.000 ações. Em contraprestação pela aquisição das ações da Companhia, conforme pactuado no contrato firmado em 12 e 14 de julho de 2022 entre a Andrade Gutierrez Participações S.A. (“AG”) e o Fundo, a AG realizou a integralização das 1.565.500 ações em nome do Fundo, no valor de R$1.566, quitando, assim, parte de sua dívida com o Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2023, foi deliberado o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 5.991, mediante a emissão de 5.991.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Do total emitido, o Fundo subscreveu 2.995.500 ações. Em contraprestação pela aquisição das ações da Companhia, conforme pactuado no contrato firmado em 14 de julho de 2022 e 12 de agosto de 2022 entre a Andrade Gutierrez Participações S.A. (“AG”) e o Fundo, a AG realizou a integralização das 1.386.500 ações em nome do Fundo, no valor de R$1.387, quitando, assim, parte de sua dívida com o Fundo. Ainda em 14 de março de 2023, a AG realizou a integralização de 1.517.500 ações em nome do Fundo, no valor de R$ 1.517, quitando, assim, parte de sua dívida com o Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de abril de 2023, foi deliberado o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 2.281, mediante a emissão de 2.281.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Do total emitido, o Fundo subscreveu 1.140.000 ações. Em contraprestação pela aquisição das ações da Companhia, conforme pactuado no contrato firmado em 12 e 14 de julho de 2022 entre a Andrade Gutierrez Participações S.A. (“AG”) e o Fundo, a AG realizou a integralização das 647.126 ações em nome do Fundo, no valor de R$647, quitando, assim, parte de sua dívida com o Fundo. O restante do valor foi totalmente integralizado pelo Fundo na mesma data.

Em 15 de dezembro de 2023, o Fundo celebrou com a AG o contrato de compra e venda de ações em que o Fundo realizou a venda de 630.000 ações pelo montante total de R$ 630, corrigidos, desde a data do contrato de compra e venda até a efetiva liquidação, por uma taxa de 1% ao mês. Em 20 de dezembro a AG realizou pagamento parcial de R$ 215. Em 22 de dezembro de 2023 a AG realizou o pagamento de R$ 416, perfazendo o montante total de R$ 631. O pagamento foi realizado mediante integralização de ações diretamente na SPE Beira Rio em nome do Fundo, conforme deliberação da Assembleia, conforme abaixo:

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 2023, foi deliberado o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 17.885, mediante a emissão de 17.884.608 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Do total emitido, o Fundo subscreveu 9.572.304 ações. Sendo que (i) 2.191.304 ações perfazendo o montante de R$ 2.191 foram integralizadas até o dia 22 de dezembro da seguinte maneira: R$ 1.560 com pagamento a vista pelo Fundo em 15/12/2023 e R$ 631 com integralização direta da AG em nome do Fundo, conforme definido no CCV descrito acima. (ii) 7.381.000 ações, perfazendo o montante total de R$ 7.381 foram integralizados mediante conversão dos AFACs realizados em 12/05/2023, 14/06/2023, 14/07/2023, 14/08/2023, 14/09/2023, 13/10/2023 e 14/11/2023, conforme descritos na nota explicativa nº 5b.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2025, foi deliberado o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 7.215, mediante a emissão de 7.215.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Do total emitido, o Fundo subscreveu 3.607.500 ações, integralizadas mediante conversão dos AFACs realizados em 14/02/2024, 14/03/2024, 12/04/2024, 14/05/2024 e 15/07/2024, conforme descritos na nota explicativa nº 5b.

As demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 24 de abril de 2025, sem modificações e com a seguinte ênfase:

“Continuidade operacional

Chamamos atenção para o fato de que, embora a Companhia não tenha obtido resultados suficientes para manutenção de seu equilíbrio financeiro, sua Administração considerou, na elaboração das demonstrações financeiras, o pressuposto da continuidade operacional, conforme mencionado na nota explicativa 1.2. Adicionalmente, estão divulgados nas notas explicativas 1.2, 8 e 9, os fatos que ocasionaram tal situação, o Plano Estratégico para 2026 e declaração da Administração informando, que em caso de necessidade, os acionistas garantem os aportes necessários para a

continuidade das operações da Companhia. Assim sendo, o conjunto das demonstrações financeiras deve ser lido considerando esse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto."

Determinação do valor justo

Considerando a situação econômico-financeira da Companhia, na qual há prejuízos históricos acumulados e excesso de passivos sobre os ativos, a Gestora e a Administradora entendem que, em 28 de fevereiro de 2025 e a até a data de emissão destas demonstrações financeiras, não havia valor recuperável do investimento e, portanto, o ativo está avaliado a zero.

b. Adiantamento para futuro aumento de capital de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado ("AFACs")

Seguem informações sobre as AFACs de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõe a carteira de investimentos:

SPE Holding Beira Rio S.A.

A companhia solicitou ao acionista aporte de recursos na forma de adiantamento para futuro aumento de capital, a conversão do AFAC em capital social em assembleia geral competente deverá ocorrer em um prazo máximo de 12 meses da data do aporte.

Em 12 de maio de 2023, o Fundo aportou na forma de AFAC o valor de R$ 1.326. A Companhia declarou que o prazo máximo de conversão em Aumento de Capital é de 12 meses.

Em 14 de junho de 2023, o Fundo aportou na forma de AFAC o valor de R$ 1.060. A Companhia declarou que o prazo máximo de conversão em Aumento de Capital é de 12 meses.

Em 14 de julho de 2023, o Fundo aportou na forma de AFAC o valor de R$ 1.020. A Companhia declarou que o prazo máximo de conversão em Aumento de Capital é de 12 meses.

Em 14 de agosto de 2023, o Fundo aportou na forma de AFAC o valor de R$ 1.370. A Companhia declarou que o prazo máximo de conversão em Aumento de Capital é de 12 meses.

Em 14 de setembro de 2023, o Fundo aportou na forma de AFAC o valor de R$ 825. A Companhia declarou que o prazo máximo de conversão em Aumento de Capital é de 12 meses.

Em 13 de outubro de 2023, o Fundo aportou na forma de AFAC o valor de R$ 710. A Companhia declarou que o prazo máximo de conversão em Aumento de Capital é de 12 meses.

Em 14 de novembro de 2023, o Fundo aportou na forma de AFAC o valor de R$ 1.070. A Companhia declarou que o prazo máximo de conversão em Aumento de Capital é de 12 meses.

Em Assembleia Geral de Cotistas da companhia realizada em 31 de dezembro de 2023 foi deliberada o aumento de capital da companhia. A mesma Assembleia deliberou a conversão dos AFACs do fundo realizados em 12/03/2023, 14/06/2023, 14/07/2023, 14/08/2023, 14/09/2023, 13/10/2023 e 13/10/2023, perfazendo o montante de 7.381.

Em 08 de fevereiro de 2024, o Fundo aportou na forma de AFAC o valor de R$ 565. A Companhia declarou que o prazo máximo de conversão em Aumento de Capital é de 12 meses.

Em 14 de março de 2024, o Fundo aportou na forma de AFAC o valor de R$ 808. A Companhia declarou que o prazo máximo de conversão em Aumento de Capital é de 12 meses.

Em 14 de abril de 2024, o Fundo aportou na forma de AFAC o valor de R$ 760. A Companhia declarou que o prazo máximo de conversão em Aumento de Capital é de 12 meses.

Em 14 de maio de 2024, o Fundo aportou na forma de AFAC o valor de R$ 1.225. A Companhia declarou que o prazo máximo de conversão em Aumento de Capital é de 12 meses.

Em 14 de julho de 2024, o Fundo aportou na forma de AFAC o valor de R$ 250. A Companhia declarou que o prazo máximo de conversão em Aumento de Capital é de 12 meses.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2025, foi deliberado o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 7.215, mediante a emissão de 7.215.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Do total emitido, o Fundo subscreveu 3.607.500 ações, integralizadas mediante conversão dos AFACs realizados em 14/02/2024, 14/03/2024, 12/04/2024, 14/05/2024 e 15/07/2024.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo não possuí posição em AFACs.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não realizará operações em mercados de derivativos, exceto quanto tais operações:

i. forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou
ii. envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias investidas que integram a carteira com o propósito de:
    a. ajustar o preço de aquisição da companhia investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas pelo Fundo; ou
    b. alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do Fundo.

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não possuía operações com derivativos, assim como não realizou operações com derivativos ao longo dos exercícios.

8. Fatores de riscos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme esperado pelos cotistas.

Riscos de não realização do investimento

Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos.

A não realização de investimentos na Companhia Investida ou a realização de investimentos em valor inferior ao pretendido pelo Fundo, considerando os custos do Fundo, dentre os quais a taxa de administração poderá afetar negativamente os resultados da carteira e o valor da cota.

Riscos de liquidez

Os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado. Caso (a) o Fundo precise vender tais ativos, ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (inclusive para efetuar a liquidação do Fundo), (i) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, (ii) a definição do preço dos ativos poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do cotista, ou (iii) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e ao cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses ativos.

O Fundo é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que o cotista consiga alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado, uma vez que não é admitido o resgate antecipado das mesmas.

Riscos relacionados às Companhias Investidas

Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista.

A carteira do Fundo poderá estar concentrada em ativos de emissão de uma ou poucas Companhias Investidas. Embora o Fundo tenha participação no processo decisório das respectivas Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas e (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados do Fundo e o valor de suas cotas.

Não obstante a diligência e o cuidado do gestor e do administrador, os pagamentos relativos a ativos como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida que os tiver emitido. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

O Fundo influenciará a definição da política estratégica e a gestão das Companhias Investidas. Desta forma, caso determinada Companhia Investida tenha sua falência decretada e/ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia Investida poderá ser atribuída ao Fundo impactando o valor de suas cotas e eventualmente aos cotistas, podendo, inclusive, gerar patrimônio líquido negativo e sujeitar os cotistas a realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo.

Os investimentos nas Companhias Investidas envolvem riscos relativos aos setores de sua atuação, os quais poderão ser altamente regulados. Não há garantia quanto ao desempenho destes setores e nem tampouco certeza de que os desempenhos das Companhias Investidas acompanhem o desempenho médio de tais setores.

Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas de tal setor, não há garantia de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o Fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Companhias Investidas, ou como adquirente ou alienante de ativos de emissão das Companhias

Investidas, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira do Fundo.

Riscos dos ativos do Fundo

Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos ativos e do retorno do investimento nas Companhias Investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco de mercado

O valor dos ativos que vierem a integrar a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado e as taxas de juros, sendo que em caso de

queda do valor dos ativos que componham a carteira, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado. As quedas dos preços dos ativos integrantes da carteira podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

Risco de crédito

Consiste no risco dos emissores de ativos que venham a integrar a carteira e/ou de outras partes envolvidas em operações realizadas pelo Fundo não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo.

Risco de descontinuidade

A Assembleia Geral de Cotistas poderá deliberar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pelo administrador ou pelo gestor nenhuma multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios

O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação do setor de atuação da Companhia Investida ou nos ativos integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco de derivativos

Com relação a determinados investimentos, o Fundo poderá utilizar técnicas de hedge (mecanismos de proteção) destinados a reduzir os riscos de movimentos negativos nas taxas de juros, preços de valores mobiliários e taxas cambiais. Embora possam reduzir determinados riscos, essas operações por si só podem gerar outros riscos. Assim sendo, embora o Fundo possa se beneficiar do uso desses mecanismos de proteção, mudanças não previstas nas taxas de juros, preços dos valores mobiliários ou taxas de câmbio podem resultar em um pior desempenho em geral para o Fundo em comparação ao cenário em que tais operações de hedge não tivessem sido contratadas.

Risco de Concentração

O Fundo aplicará, no mínimo, 90% (noventa por cento) do seu patrimônio em Valores Mobiliários emitidos por uma única Companhia Investida. Tendo em vista que até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido poderá ser investido na Companhia Investida, qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo. O disposto neste item implicará risco de concentração dos investimentos do Fundo em Valores Mobiliários emitidos pela Companhia Investida.

Outros riscos exógenos ao controle do administrador e do gestor

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do administrador e do gestor, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, mudanças nas condições econômicas globais, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas cotas.

9. Emissões, resgates e amortizações de cotas

O patrimônio do Fundo será representado por uma única classe de cotas.

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento do Fundo é de R$ 1.000 (um milhão de reais).

Emissões

Emissões de novas cotas após a primeira emissão deverão ser realizadas mediante proposta do gestor e aprovação da assembleia geral, bem como na regulamentação aplicável.

O preço de emissão e o preço de integralização das cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo serão definidos pela assembleia geral e constarão do respectivo suplemento, observado o disposto no regulamento.

As cotas deverão ser subscritas pelos cotistas até a data de encerramento da respectiva oferta, conforme prazo estabelecido no suplemento referente a cada emissão de cotas.

As cotas serão integralizadas pelo respectivo preço de integralização e a prazo a medida em que o gestor identifique oportunidades de investimento pagamento de despesas para o Fundo.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foram integralizadas novas cotas pelo montante total de R$ 370 (2024 – R$ 8.512).

Amortizações

Sujeito a prévia instrução dada pelo gestor, o administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das cotas a qualquer momento no decorrer do prazo de duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em valores mobiliários e em outros ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. Qualquer distribuição a título de amortização de cotas abrangerá todas as cotas em benefício da totalidade dos cotistas e será feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, não foram realizadas amortizações parciais e/ou integrais das cotas do Fundo.

Resgates

As Cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo.

10. Remuneração do Administrador e Gestor

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, gestão da carteira, custódia qualificada dos ativos integrantes da carteira, tesouraria, controladoria, processamento, distribuição e escrituração das cotas, será devida pelo Fundo, uma taxa de administração, equivalente a 0,05% sobre o patrimônio líquido do Fundo.

A taxa de administração será calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252 e paga no 1º dia útil do mês subsequente ao vencido.

Pelos serviços de gestão da carteira, o gestor fará jus ao recebimento da remuneração pela gestão, que será descontada da taxa de administração, de acordo com os termos e condições previstas no contrato de gestão.

Não será cobrada taxa de custódia do Fundo.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foi registrada a importância de R$ 0 (2024 – R$ 7) apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes em “Despesas de taxa de administração”. Em 28 de fevereiro 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o saldo a pagar à administradora era inferior a R$ 1.000,00 (mil reais) e não foi apresentado na Demonstração das posições financeiras.

Taxa de Performance, Ingresso e Saída

O Fundo não cobrará taxa de ingresso, de saída e de performance.

11. Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2025		2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração	-	0,00%	7	0,39%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	3	0,73%	3	0,17%
Despesas de taxa de custódia	5	1,22%	7	0,39%
Despesas de consultoria e auditoria	-	0,00%	32	1,79%
Total	8	1,95%	49	2,75%
PL médio do exercício	410		1.784	

12. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento dos exercícios estão demonstrados como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$**	**Rentabilidade - %**
2025	0,0001	-100,00%
2024	31,6107	-100,00%

Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Tributação

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto nos artigos 24º da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26º da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

14. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão registradas nos livros das próprias companhias e as cotas de fundos de investimento são escriturais e o controle é mantido pelos Administradores dos respectivos fundos.

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

16. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Instrução CVM nº 162, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

c) Partes relacionadas

O Fundo não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado nas notas explicativas nº 10 e 15.

d) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

f) Eventos subsequentes

Em 21 de maio de 2025, através de Instrumento Particular de Alteração do Fundo, a Administradora adaptou o Regulamento do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da CVM, com a consequente modificação da denominação do Fundo para "**CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BEIRA RIO – MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA**".

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC: RJ- 120.600/O-5